



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, 17 de agosto de 2021, terça - feira - Ano 8 - Nº 1708

PODER EXECUTIVO

Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao coronavírus - COVID-19.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:



Tosse seca



Catarro



Espirro



Toque ou aperto de mãos



Gotículas de saliva



Objetos ou superfícies contaminadas

NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:



Febre



Tosse seca



Dificuldade para respirar



Saiba como proteger você e sua família.
Acesse o site:
saude.gov.br/coronavirus



Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** do Ministério da Saúde e faça o teste antes de procurar uma unidade de saúde.

DISQUE SAÚDE 136



PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19



/PrefAparecida



/prefaparecida



/prefeituraaparecida

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 347 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe da afetação como área verde na quadra 09A a parte 01 na Alameda das Azaleias do Loteamento Cidade Vera Cruz, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 2021.091.616

DECRETA:

Art. 1º Fica afetada como área verde na quadra 09A a parte 01 na Alameda das Azaleias, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o número de matrícula nº 280.617, nos termos seguintes:

•PARTE 01 DA ALAMEDA DAS AZALÉIAS

Área: 198,76 metros quadrados;
Frente: 55,10 metros para Alameda das Azaléias;
Fundos: 62,00 metros com os Lotes 01 e 02 da Quadra 09;
Lateral Direita: 5,06 metros em curva para a Alameda das Azaléias;
Lateral Esquerda: 5,08 metros em curva para Alameda das Azeléias;

Art. 2º O processo em pauta de afetação de área verde pública, é feito com base em documentos devidamente analisado e aprovado pela Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana.

Art. 3º O Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, fica autorizado a proceder a competente averbação no registro do imóvel.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto “N” nº 318 de 23 de Julho de 2021.

Secretaria de Governo de Aparecida de Goiânia-GO, 06 de agosto de 2021.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito Municipal

FÁBIO PASSAGLIA

Secretário de Governo

VETER MARTINS

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO “N” Nº 348 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 2021.322.772

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal de Previdência, representantes dos Segurados Ativos, nomeados pelo Decreto “N” nº 198, de 31 de maio de 2019, pelo período de 02 (dois) anos (2021-2023).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Junho de 2021.

Secretaria de Governo de Aparecida de Goiânia-GO, 10 de agosto de 2021.

GUSTAVO MENDANHA
Prefeito Municipal

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Presidente do Aparecida Prev

DECRETO “N” Nº 349 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o descaucionamento de lotes reservados como garantia de execução de obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Aparecida Park e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a aprovação do Loteamento Residencial Aparecida Park através do Decreto “N” nº 391 de 27 de Outubro de 2020, que inclusive caucionou como garantia de execução de obras e serviços 171 lotes individuais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Secretária de Planejamento e Regulação Urbana através do parecer nº 341/2021/SPRU/DU solicitando o descaucionamento parcial dos lotes haja vista que foram realizadas a execução parcial das obras previstas para o empreendimento.

DECRETA:

Art. 1º Ficam descaucionados os lotes nº 1,2,3,4,5 e 43, 44, 45, 46 e 47 da Quadra 12, devendo o loteador APARECIDA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de imóveis.

Art. 2º O descaucionamento dos lotes referidos no artigo anterior decorre do cumprimento das obras de infraestrutura constatado mediante Parecer Técnico do engenheiro Thiago Vidal Borges Diniz – CREA 1017874760 AP/GO.

Art. 3º O descaucionamento final e emissão do termo de recebimento da obra somente será efetuado mediante a apresentação do recebimento da obra por parte das concessionárias ENEL e SANEAGO.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, 10 de agosto de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

FABIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

VETER MARTINS
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

PORTARIAS

PORTARIA Nº006, DE 01 DE AGOSTO DE 2021.

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº22/2021.

O SECRETARIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – DEIVISON COSTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, §2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir aos servidores abaixo relacionados à gratificação de Bônus por Meta Alcançada, (anexo IV) estabelecido no art. 73, XIII da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

MATRICULA	NOME	DT INICIAL	DT FINAL
15010	Antônio Alves da Silva Souza.	01-08-2021	31-12-2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a data inicial informada.

IV- Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 01 DE AGOSTO de 2021.

Deivison Costa
Secretário de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº007, DE 01 DE AGOSTO DE 2021.

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº22/2021.

O SECRETARIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – DEIVISON COSTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, §2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir aos servidores abaixo relacionados à gratificação de Bônus por Meta Alcançada, (anexo IV) estabelecido no art. 73, XIII da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

MATRICULA	NOME	DT INICIAL	DT FINAL
19945	Paulo Sergio Pereira de Oliveira.	01-08-2021	31-12-2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a data inicial informada.

IV- Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 01 DE AGOSTO de 2021.

Deivison Costa
Secretário de Defesa do Consumidor

**PORTARIA Nº008, DE 01 DE AGOSTO DE 2021.**

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº22/2021.

O SECRETARIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – DEIVISON COSTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, §2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir aos servidores abaixo relacionados à gratificação de Bônus por Meta Alcançada, (anexo IV) estabelecido no art. 73, XIII da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

MATRICULA	NOME	DT INICIAL	DT FINAL
30834	Alfredo Ferreira Gomes.	01-08-2021	31-12-2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a data inicial informada.

IV- Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 01 DE AGOSTO de 2021.

Deivison Costa

Secretário de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 009, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 03/2021.

O PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – DR. FÁBIO CAMARGO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao servidor abaixo relacionado alteração de valor a gratificação de Bônus por Meta Alcançada, (anexo IV) estabelecido no art. 73, XIII da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

MATRICULA	NOME	DT INICIAL	DT FINAL
42104	Camila Oliveira da Silva	27/07/2021	31/12/2021
40295	Ionara Steffane Alves Franco	01/08/2021	31/12/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a data inicial informada.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 16 de agosto de 2021.

FÁBIO CAMARGO FERREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 028, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 011/2021.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – GERFERSON ARAGÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir ao servidor abaixo relacionado, a seguinte gratificação por Bônus por Meta alcançada (anexo IV), estabelecido no art. 73, XII da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação específica.

MATRICULA	NOME	DT INICIAL	DT FINAL
15017	LUCAS FERRAZ OLIVEIRA DA SILVA	22/07/2021	31/12/2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de julho de 2021.

III - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 11 de agosto de 2021.

GERFESON ARAGÃO DE MELO

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA Nº 124/2021-GAB/SMS

Altera as Portarias nº 022/2021-GAB/SMS, 027/2021-GAB/SMS, 043/2021-GAB/SMS, 064/2021-GAB/SMS e 073/2021-GAB/SMS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Aparecida de Goiânia e a criação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus por meio do Decreto “N” nº 115 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus, bem como delegação de competências, por meio do Decreto “N” nº 119, de 17 de março de 2020; e

CONSIDERANDO a evolução dos casos de COVID-19 no Estado de Goiás, assim como neste Município de Aparecida de Goiânia e o cenário epidemiológico, baseado nos indicadores de propagação e capacidade de atendimento das redes pública e privada de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do artigo 11 da Portaria nº 043/2021-GAB/SMS que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 11. (...)

I – Seja respeitado o limite de 45% da capacidade do local, com 08 (oito) assentos por mesa, dando preferência ao ambiente externo;”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 6º da Portaria nº 064/2021-GAB/SMS que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Fica autorizada a realização de eventos sociais públicos e privados no âmbito de Aparecida de Goiânia – GO, restrito a 40% da capacidade máxima do local, limitado a 150 pessoas, sendo 1 (uma) pessoa a cada 10 m² (dez metros quadrados), desde que respeitada a Portaria nº 069/2020-GAB/SMS no que couber, sem prejuízo das demais normas sanitárias vigentes.

§ 1º Os eventos devem respeitar o horário de término até 01h (uma hora);

§ 2º (...)

§ 3º Não está permitido pistas de dança.”

Art. 3º. Fica alterado o inciso I do artigo 3º da Portaria nº 073/2021-GAB/SMS que passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 3º. (...)

I – Apresentação limitada a 4 integrantes;”

Art. 4º. Fica alterado o artigo 7º da Portaria nº 022/2021-GAB/SMS que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. Fica autorizado o funcionamento de estabelecimentos comerciais dentro de Shoppings Centers, no limite de 40% da capacidade, respeitado o regime de escalonamento previsto por esta Portaria, bem como os requisitos da Portaria 037/2020-GAB/SMS.”

Art. 5º. Fica autorizada a extensão de horário de funcionamento, de 10h00 até 22h00, excepcionalmente no dia 07 de setembro de 2021, dos shoppings de Aparecida de Goiânia – GO.

Art. 6º. Ficam revogados os incisos III, XIX, XXII, XXXV do artigo 2º da Portaria nº 027/2021-GAB/SMS.

Art. 7º. Ficam alterados os incisos I, V, XIV, XVII e XVIII do artigo 2º da Portaria nº 027/2021-GAB/SMS que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

I - Comparecimento de pessoas acima de 12 (doze) anos de idade, limitado a 40% do total da capacidade do local, restrito a 1 (uma) pessoa a cada 12m², com distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros entre frequentadores e colaboradores, uso obrigatório de máscaras, distribuição de álcool em gel e aferição de temperatura de todos os indivíduos;

V – Permitir o uso de bebedouros apenas para encher copos e garrafas;

XIV – Limitar as atividades coletivas a 30 participantes por aula e 1 pessoa a cada 08 m², com distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros entre frequentadores;

XVII - Limitar a quantidade de pessoas nos elevadores, se houver, a 40% de sua capacidade;

XVIII – Garantir 1,5 (um e meio) metros de espaçamento entre os equipamentos;”

Art. 8º. A fiscalização das disposições desta Portaria será realizada pelos órgãos municipais de fiscalização e forças de segurança pública do município, coordenados pela Secretária Executiva do Gabinete de Segurança Institucional, que poderão trabalhar em conjunto com as forças de segurança pública de outros entes da federação.

Art. 9º. Fica estabelecido, como veículo de denúncias e informações de descumprimento dos termos desta Portaria, a Guarda Municipal de Aparecida de Goiânia, pelo telefone/whatsapp 3545-5992, e telefones 3238-7243 e 153.

Art. 10. O descumprimento do disposto nesta Portaria, constitui infração administrativa e acarretará a interdição cautelar do estabelecimento.

Parágrafo único - No caso de reincidência, além das penalidades previstas no caput, o infrator estará sujeito às seguintes penalidades, necessariamente na ordem dos incisos a seguir:

I - multa no valor de 180 (cento e oitenta) Unidades de Valor Fiscal de Aparecida de Goiânia (UVFAs).

II – caso o infrator, mesmo após ter sido multado, reincida na infração, estará sujeito a multa no valor de 360 (trezentos e sessenta) Unidades de Valor Fiscal de Aparecida de Goiânia (UVFAs); e

III - cassação das licenças municipais.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aparecida de Goiânia, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

ALESSANDRO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Saúde

Presidente do Comitê de Prevenção e Enfretamento ao novo Coronavírus

PORTARIA Nº 256 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Retifica a Portaria nº 173, de 07 de junho de 2021 que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. Dalva Moraes e Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

Considerando o Despacho nº 1.736/2021 nos autos do Processo nº 05944/2021, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 173, de 07 de junho de 2021, que conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, da CRFB/88, c/c art. 19 e 24 da LCM nº 010/2005, à Sra. Dalva Moraes e Silva, CPF nº 763.460.721-53, PIS nº 124.763.394-76, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Urbano I, matrícula nº 2368. (Lei Municipal nº 2.229/2001 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos).

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 27,73/30 avos da média aritmética encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I-	Média aritmética simples	R\$ 1.468,01
II-	Salário Base	R\$ 1.100,00
III-	Quinquênio 5X5%	R\$ 275,00
IV-	Proporcionalidade último salário (1.100,00x27,73/30)	R\$ 1.016,92
V-	Proporcionalidade quinquênio (275,00x27,73/30)	R\$ 254,23
VI-	Provento de Aposentadoria	R\$ 1.271,15

§ 1º. Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo seu valor ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade.

§ 2º. Os proventos serão reajustados anualmente para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 40 da CRFB.

§ 3º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja, FAZER PROVA DE VIDA uma vez por ano, no mês de seu aniversário. Em caso de não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/06/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021).

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS

Diretor de Benefícios



PORTARIA Nº 257 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

EXTINÇÃO DE COTA DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE A GUSTAVO AUGUSTO REZENDE BARBOSA CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 154 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

Considerando que o pensionista Gustavo Augusto Rezende Barbosa, CPF nº 710.493.051-59, filho do ex-servidor falecido, Rafael Kenison Silva Barbosa, CPF nº 860.378.381-00, atingiu a maioria em 08/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR a partir de 08 de janeiro de 2021, a cota do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte concedido pela Portaria Nº 154 de 01 de novembro de 2020, a Gustavo Augusto Rezende Barbosa, CPF nº 710.493.051-59, com fundamento no art.9º, I da Lei Complementar 010/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 08/01/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (04/08/2021).

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS

Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 248 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE À SRA. MARIA DE JESUS DA SILVA LOPES CONCEDIDO PELO DECRETO “P” Nº 898 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 RETIFICADO PELO DECRETO Nº 918 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

Considerando o falecimento da pensionista Maria de Jesus da Silva Lopes em 28 de julho de 2021, com registro na Fl.080, Livro nº 00086, sob o termo de óbito de nº 0024620, conforme informações do Cartório Bruno Quintiliano de Aparecida de Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR a partir de 28 de julho de 2021, o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte concedido pelo Decreto “P” Nº 898 de 15 de setembro de 2014, retificado pelo Decreto Nº 918 de 03 de novembro de 2014, à Sra. Maria de Jesus da Silva Lopes, CPF nº 533.338.451-72, com fundamento no art.4º, §3º, I da Lei Complementar 010/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 28/07/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS

Diretor de Benefícios

PORTARIA “P” Nº 392 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ROSANA LOPES DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ROSANA LOPES DA SILVA, Matrícula 15.147, Cargo ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM INFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 775/2021, no percentual de 15% (quinze por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 03/08/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 393 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) VANIA CARNEIRO CAMPOS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) VANIA CARNEIRO CAMPOS, Matrícula 36.167, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 1.385/2021, no percentual de 15% (quinze por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 04/02/2020.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 394 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) LIOMAR JOSÉ MODESTO DE SOUSA FILHO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) LIOMAR JOSÉ MODESTO DE SOUSA FILHO, Matrícula 21.387, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 686/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 22/01/2020.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.



ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 395 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) KATIUSCIA MEIRE OLIVEIRA NERIS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) KATIUSCIA MEIRE OLIVEIRA NERIS, Matrícula 20.245, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 303/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 30/11/2020.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 396 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ANGELA TEIXEIRA DE SOUZA MIRANDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ANGELA TEIXEIRA DE SOUZA MIRANDA, Matrícula 23.240, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 2.798/2020, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 29/10/2020.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 397 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) PATRICIA MOREIRA ALVES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) PATRICIA MOREIRA ALVES, Matrícula 36.472, Cargo ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE – TECNICO EM RADIOLOGIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 2.814/2020, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 08/10/2020.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 398 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ROSANGELA JOSÉ FERREIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ROSANGELA JOSÉ FERREIRA, Matrícula 34.728, Cargo ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE – TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 299/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 29/10/2020.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 399 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) THAMIRES SICHU MACIEL e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) THAMIRES SICHU MACIEL, Matrícula 31.983, Cargo PROFISSIONAL DE SAÚDE – NUTRICIONISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 271/2021, no percentual de 15% (quinze por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 30/11/2020.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 400 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) FABRICIA NAYARA OLIVEIRA LIMEIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) FABRICIA NAYARA OLIVEIRA LIMEIRA, Matrícula 34.884, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 1.384/2021, no percentual de 30% (trinta por cento).



II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 20/04/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 401 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) FABIANA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) FABIANA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula 35.046, Cargo ANALISTA EM SAUDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 744/2021, no percentual de 30% (trinta por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 26/04/2018.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 402 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) DAIANE LIMA BANDEIRA DE MORAIS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) DAIANE LIMA BANDEIRA DE MORAIS, Matrícula 34.709, Cargo ANALISTA EM SAUDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 28/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 11/10/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 403 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) DOURALICE SOARES DE ARAUJO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) DOURALICE SOARES DE ARAUJO, Matrícula 300.179, Cargo ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 3.346/2018, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 20/11/2018.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 404 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) CINTHIA APARECIDA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) CINTHIA APARECIDA SILVA, Matrícula 35.259, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 644/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 02/09/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 405 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ELISANGELA DE ANDRADE GALDINO NUNES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ELISANGELA DE ANDRADE GALDINO NUNES, Matrícula 20.182, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 1.900/2019, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 30/04/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.



ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 406 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) CRISTIANE ROSA BORGES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) CRISTIANE ROSA BORGES, Matrícula 24.424, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 34/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 02/12/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 407 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) CASSIO FERNANDES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) CASSIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula 34.713, Cargo ANA-LISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 865/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 06/01/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 408 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) MARIA DIANA SOUSA BEZERRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) MARIA DIANA SOUSA BEZERRA, Matrícula 12.719, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 22/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 02/12/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 409 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ABADIA RODRIGUES TELES CARLOS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ABADIA RODRIGUES TELES CARLOS, Matrícula 37.362, Cargo ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 1.383/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 08/02/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 410 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA XAVIER MACHADO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA XAVIER MACHADO, Matrícula 20.212, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 2.000/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 02/02/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração


PORTARIA ‘P’ Nº 411 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ISABEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ISABEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA, Matrícula 36.158, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 2.024/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 12/02/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 412 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) HERICA SOUZA LEGUIZAMON e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) HERICA SOUZA LEGUIZAMON, Matrícula 35.198, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 1.657/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 12/03/2020.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 413 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) KELLY DE OLIVEIRA GALVÃO DA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) KELLY DE OLIVEIRA GALVÃO DA SILVA, Matrícula 30.179, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – BIOMEDICO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 2.027/2021, no percentual de 30% (trinta por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 03/02/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 414 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) JULYELLE CARDOSO FERREIRA LOPES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) JULYELLE CARDOSO FERREIRA LOPES, Matrícula 34.675, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 725/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 25/04/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 415 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ADRIANE LUZ AIRES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ADRIANE LUZ AIRES, Matrícula 34.872, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 2.443/2019, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 13/08/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA ‘P’ Nº 416 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) LUCIANA ALVES GOMIDES PERES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) LUCIANA ALVES GOMIDES PERES, Matrícula 24.350, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 467/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 31/10/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 417 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) LEILA LOPES DA COSTA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) LEILA LOPES DA COSTA, Matrícula 30.052, Cargo AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 773/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 26/04/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 418 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) MARIA DIVINA PIRES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) MARIA DIVINA PIRES, Matrícula 30.035, Cargo ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 2.820/2020, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 16/10/2020.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 419 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ADRIELLE CRISTINA SILVA SOUZA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ADRIELLE CRISTINA SILVA SOUZA, Matrícula 36.204, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 49/2021, no percentual de 40% (quarenta por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 15/10/19.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 420 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) RUBIA ROCHA GARCIA RIBEIRO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) RUBIA ROCHA GARCIA RIBEIRO, Matrícula 37.492, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 1.892/2019, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 16/05/19.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 421 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) DELZANIR DA SILVA SOUZA VIEIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) DELZANIR DA SILVA SOUZA VIEIRA, Matrícula 21.698, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 1.907/2019, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 10/05/19.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 422 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) LUCIENE AVELINO DIAS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) LUCIENE AVELINO DIAS, Matrícula 30.208, Cargo AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 903/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 24/02/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 423 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) CLEIDA LEOLINIA SATURNINO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) CLEIDA LEOLINIA SATURNINO, Matrícula 34.887, Cargo AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 1.399/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 09/02/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 424 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) JAYLA SIQUEIRA PINTO MARTINS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) JAYLA SIQUEIRA PINTO MARTINS, Matrícula 34.586, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRA (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 907/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 03/09/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 425 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) LIVIA MILHOMEM SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) LIVIA MILHOMEM SILVA, Matrícula 31.299, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 723/2021, no percentual de 30% (trinta por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 21/12/2020.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 426 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) TERESA VIEIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) TERESA VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 12.668, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 585/2021, no percentual de 10% (dez por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 30/10/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.



ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 427 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) RITA HELENA TOLEDO PIZA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) RITA HELENA TOLEDO PIZA, Matrícula 15.387, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 465/2021, no percentual de 10% (dez por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 22/10/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 428 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) LINCOLN MARQUES DA ROCHA JUNIOR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) LINCOLN MARQUES DA ROCHA JUNIOR, Matrícula 15.368, Cargo PROFISSIONAL DE SAÚDE – MÉDICO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 23/2021, no percentual de 10% (dez por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 13/01/2020.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 429 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) CAMILA MARÇALMARQUES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) CAMILA MARÇAL MARQUES, Matrícula 27.494, Cargo FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 1.400/2021, no percentual de 10% (dez por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 14/10/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 430 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) MARCELA ALVARENGA DE MORAES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) MARCELA ALVARENGA DE MORAES, Matrícula 36.261, Cargo ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO (A) lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 621/2021, no percentual de 30% (trinta por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 24/10/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 431 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ELEUSA APOLINARIA DE FREITAS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ELEUSA APOLINARIA DE FREITAS, Matrícula 38.950, Cargo ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO (A) lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 1.922/2019, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 14/06/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA ‘P’ Nº 432 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ADRIANA FERREIRA ROSA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ADRIANA FERREIRA ROSA, Matrícula 24.359, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 311/2021, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 04/12/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 433 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) EDNEIA DOS SANTOS PEREIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) EDNEIA DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula 21.470, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 58/2021, no percentual de 15% (quinze por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 27/12 /2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 434 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) FERNANDA ROCHA DE SOUZA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) FERNANDA ROCHA DE SOUZA, Matrícula 34.746, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – FARMACEUTICO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 323/2021, no percentual de 15% (quinze por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 01/12/2020.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 435 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) GLEICY FERREIRA VIEIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) GLEICY FERREIRA VIEIRA, Matrícula 21.706, Cargo AUXILIAR EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 245/2019, no percentual de 20% (vinte por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 25/01/2019.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 436 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) GISELLE PEREIRA MARTINS DE SOUZA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) GISELLE PEREIRA MARTINS DE SOUZA, Matrícula 35.456, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 2.012/2021, no percentual de 10% (dez por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 12/04/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração


PORTARIA ‘P’ Nº 437 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) CLARISSA ALENCAR DE SOUSA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) CLARISSA ALENCAR DE SOUSA, Matrícula 30.176, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – FARMACEUTICO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 1.505/2021, no percentual de 40% (quarenta por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 22/01/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 438 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ANA CLAUDIA JAIME DE PAIVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ANA CLAUDIA JAIME DE PAIVA, Matrícula 34.700, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 2.315/2021, no percentual de 40% (quarenta por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 19/07/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 439 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento ao (a) servidor (a) ANA PAULA VIEIRA DE DEUS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, nos moldes dos arts. 23 a 26 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2014, O Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, ao (a) servidor (a) ANA PAULA VIEIRA DE DEUS, Matrícula 35.026, Cargo ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO (A), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico nº 2.252/2021, no percentual de 30% (trinta por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 10/06/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 440 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) THIAGO SOARES DE BESSA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, ao (a) servidor (a) THIAGO SOARES DE BESSA, Matrícula 40.851, Cargo Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 2.300/2021, no percentual de 12% (doze por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 28/06/2021.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 441 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede ADICIONAL DE INCENTIVO A PROFISSIONALIZAÇÃO ao (a) servidor (a) EDVALDO LOURENÇO CHAVES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

RESOLVE:

I – Conceder, Adicional de Incentivo a Profissionalização, ao (a) servidor (a) EDVALDO LOURENÇO CHAVES, Matrícula 32.925, Cargo Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social, de acordo com os Arts.79 e 80, da Lei Complementar nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, e conforme Parecer Jurídico nº 2.456/2021, no percentual de 12% (doze por cento).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ‘P’ Nº 442 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor (a) ROBERTA CÂNDIDA DE MORAES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 29 de 21 de Janeiro de 2021, e ainda.

Considerando que o servidor (a) foi admitido (a) no serviço público em 01/08/2007 Mat.20.215, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no (a) na Secretaria Municipal de Saúde, completando mais de 14 (quatorze) anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõem o artigo 117 da Lei N. 1496 de 16 de Outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) em vigor até 28 de Dezembro de 2001 e de acordo com a Lei Complementar Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Parecer Favorável da Procuradoria Geral do Município nº 2.378/2021 - PGM prolatado no Processo nº 2021285528.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio, remunerada ao (a) servidor (a) ROBERTA CÂNDIDA DE MORAES



DIDA DE MORAES por (03) três meses, a partir de 25/08/2021, e término em 22/11/2021 retornando as suas atividades no dia 23/11/2021.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, data conforme despacho.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

TERMOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 36/2021 – SEL

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 162/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº 986/2020-SEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.920.971-81;;

CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Av. Niterói, Qd.04, Lt 1/19, esq. c/ Copacabana, sala 11 e12, Setor Comercial, Senador Canedo-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.466.091/0010-09, neste ato, representada, pelo Sr. RAFAEL SANTOS MARTINS, Identidade nº 9962646-1 SESP-PR, CPF nº 010.451.229-63.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO: O Termo Aditivo do Contrato nº 986/2020-SEL, encontra-se fundamentado no artigo 57, II da Lei 8.666/93, em conjunto com os princípios gerais da administração pública, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2020.025.744 do qual faz parte o presente termo.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de combustível veicular gasolina e/ou etanol, bem como a instalação em regime de comodato de uma bomba digital para viabilização do abastecimento, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DA INCLUSÃO: Com o intuito viabilizar a reorganização do Saldo Contratual, considerado que dentro do programa PRODATA não consta saldo total anterior uma vez que foram anulados, e para restituição do saldo é imprescindível à apresentação dos novos cálculos. INCLUI-SE:

CALCULO UTILIZADO PARA VERIFICAR SALDO: 5,8596 x 168.184 LITROS		
SALDO A RESTITUIR DE COSMBUSTIVEL	168.184,00 Litros	
SALDO DO 2º ADITIVO	28.803,90 Litros	R\$ 168.779,36
SALDO A RESTITUIR COM A RETIFICAÇÃO	139.380,10 Litros	R\$816.711,61
SALDO TOTAL	R\$ 985.490,97	

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais informações do contrato.

4.2 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no Termo Aditivo Nº 162/2021.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 16 de agosto de 2021.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 68/2021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITAMENTO N. 126/2021 AO CONTRATO Nº 779/2020-SEL.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. MAX SANTOS MENEZES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.100.391-00

CONTRATADA: LANCE ENGENHARIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.945.469/0001-97, neste ato representado pelo Sr. José Aparecida da Silva, portador da CI-RG nº 1034913 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.720.631-72.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do Contrato nº 779/2020, construção da praça no Setor Alto Paraíso, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proposta da contratada e contrato nº 779/2020.

OBJETO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO: Correção da data de vigência referente a execução da obra, item 2.2 do Contrato 779/2020 e correção da data de assinatura do Termo de Aditamento 126/2021, tudo conforme Despacho n. 770/2021.

Observação. Salienta-se que a Vigência do Contrato 779/2020-SEL continua a ser a mesma descrita no Termo de Aditamento n. 126/2020, qual seja de 23 de maio de 2021 a 22 de maio de 2022, corrigindo apenas a data da assinatura do referido Termo.

DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
1 - ONDE SE LÊ:

Fica alterada a Cláusula segunda Item 2.2 do Contrato nº 779/2020, prorrogando seu prazo de vigência por 90 (noventa), dias, ou seja, dia 28 de abril de 2021 a 27 de julho de 2021.

PASSA SE A LER:

Fica alterada a Cláusula segunda Item 2.2 do Contrato nº 779/2020, INCORPORANDO OS 52 DIAS DE PARALIZAÇÃO, tendo o fim da vigência no dia 05 de junho de 2021. Ainda, prorroga-se seu prazo de vigência da execução do contrato por MAIS 90 (noventa) dias, ou seja, 06 de junho de 2021 a 03 de setembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Tabela de Cálculo dos prazos do contrato nº 779/2020, referente a Clausula Segunda Item 2.2

Referência	Objeto	Folhas	Prazo
Ordem de Serviço	Início da obra	93	28/05/2020 a 29/08/2020
1º Termo de paralisação	Suspender a obra	94	29/05/2020
1º Retomada	Retomar a obra Referente a Primeira Paralisação	95	09/07/2020
2º Termo de Paralisação	Suspender a obra	96	07/08/2020
2º Retomada Retomar a obra	Referente a Segunda Paralisação	97	13/11/2020
3º Termo de Paralisação	Suspender a obra	98	04/12/2020
3º Retomada	Retomar a obra Referente a Segunda Paralisação	99	27/04/2021
1º Termo Aditivo nº126/2021	Devolução automática Do prazo suspenso Entre a 3º Paralisação e 3º Retomada	-----	27/04/2021 a 28/07/2021

PASSA SE A LER:

Tabela de Cálculo dos prazos do contrato nº 779/2020, referente a Clausula Segunda Item 2.2



Referência	Objeto	Folhas	Prazo
Ordem de Serviço	Início da obra	93	28/05/2020 a 26/08/2020
1º Termo de paralisação	Suspender a obra	94	29/05/2020
1º Retomada	Retomar a obra - Referente a 1ª Paralisação	95	09/07/2020
2º Termo de Paralisação	Suspender a obra	96	07/08/2020
2º Retomada	Retomar a obra Referente a 2ª Paralisação	97	13/11/2020
3º Termo de Paralisação	Suspender a obra	98	04/12/2020
3º Retomada	Retomar a obra Referente a 2ª Paralisação	99	27/04/2021
1º Termo Aditivo nº 126/2021	Devolução automática do prazo suspenso (52 dias) entre a 3ª Paralisação e 3º Retomada	-----	27/04/2021 a 05/06/2021

ONDE SE LÊ:

2.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, 24 de maio de 2021.

PASSA-SE A LER:

2.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, 22 de maio de 2021.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 779-2020-SEL, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 27 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA M. DE DES. URBANO
Secretário Municipal
Contratante

LANCE ENGENHARIA LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____.

2 _____ CPF: _____.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº70/2021 AO 5º
TERMO DE ADITAMENTO Nº200/2021

Objeto: Inclusão do Fundo Municipal de Saúde como contratante, em decorrência da modificação feita no 4º Termo de Aditamento nº239/2020.

Onde se lê: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº01.005.727/0001-24, com sede na rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP.: 74.980-000 por intermédio da Secretaria de Comunicação Social, neste ato, representada pelo Secretário Sr. Ozéias Laurentino Ferreira Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº90.550.321-34.

Passa-se a ler: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº01.005.727/0001-24, com sede na rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP.: 74.980-000, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o número 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Alessandro Leonardo Magalhães, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68 e portador da CI-RG nº2094164 DGPC-GO, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social, neste ato, representada pelo Secretário Sr. Ozéias Laurentino Ferreira Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº90.550.321-34.

Termo de Rerratificação nº71/2021 ao 5º Termo de Aditamento nº201/2021

Objeto: Inclusão do Fundo Municipal de Saúde como contratante, em decorrência da modificação feita no 4º Termo de Aditamento nº245/2020.

Onde se lê: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº01.005.727/0001-24, com sede na rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP.: 74.980-000 por intermédio da Secretaria de Comunicação Social, neste ato, representada pelo Secretário Sr. Ozéias Laurentino Ferreira Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº90.550.321-34.

Passa-se a ler: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº01.005.727/0001-24, com sede na rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP.: 74.980-000, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o número 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Alessandro Leonardo Magalhães, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68 e portador da CI-RG nº2094164 DGPC-GO, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social, neste ato, representada pelo Secretário Sr. Ozéias Laurentino Ferreira Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº90.550.321-34.

Colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Ozéias Laurentino Ferreira Júnior
Secretário de Comunicação Social

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 215/2021.**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 879/2020-SEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA FLORA PAISAGISMO E ARQUITETURA EIRELI.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAX SANTOS DE MENEZES, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.100.391-00.

CONTRATADA: FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 04.419.512/0001-48, sediada na Marg. Esquerda da TO 050 km 05, lote 11, loteamento Coqueirinho, Zona Rural, Palmas-TO, neste ato representado pela Sra. ELIANE SEVERO DE MACEDO, portador do RG nº 1.426.140 SSP-PB e CPF de nº 805.028.224-49.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de mudas de flores diversas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do nome fantasia da Contratada – preâmbulo do Termo de Aditamento nº 160/2021 do Contrato nº 879/2020-SEL.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento o art. 58, inciso I, art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2021.106.845.

JUSTIFICATIVA: a justificativa encontra-se descrita na Alteração nº 04 de Empresário Individual para Transformação em Eireli, anexo as fls. 21/23, onde faz-se a alteração do nome empresarial.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA PARTE CONTRATADA DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: ELIANE SEVERO DE MACEDO, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Marg. Esquerda da TO 050 km 05 lote 11 Loteamento Coqueirinho, Zona Rural, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.419.512/0001-48, neste ato representado pela Sra. ELIANE SEVERO DE MACEDO, portadora da Cédula de Identidade nº 1426140 SSP PB e inscrita no CPF nº 805.028.224-49.

PASSA-SE A LER:

CONTRATADA: FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Marg. Esquerda da TO 050 km 05 lote 11 Loteamento Coqueirinho, Zona Rural, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.419.512/0001-48, neste ato representado pela Sra. ELIANE SEVERO DE MACEDO, portadora da Cédula de Identidade nº 1426140 SSP PB e inscrita no CPF nº 805.028.224-49.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás 13 de agosto de 2021.

MAX SANTOS DE MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Contratante

ELIANE SEVERO DE MACEDO
FLORA PAISAGISMO ARQUITETURA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____.

2 _____ CPF: _____.

PUBLICAÇÕES

CARLOS DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 01.021.783/0001-52, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, localizada na Avenida Atlântica, S/N, Quadra 01, Lote 08 e 09, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

CENTRO AUTOMOTIVO ALVES LTDA, CNPJ nº 09.635.766/0001-17, torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua J 02, S/N, Quadra 78, Lote 21, Setor Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

DROGAMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.312.342/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula, localizado na Rua Cleópatra, Quadra 49, Lote 37, Vila Delfiore, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ELIANA AUGUSTA DOS SANTOS 74140000104, CNPJ nº 20.970.966/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, localizado em Avenida 108, S/N, Quadra 94, Lote 14, Sala 01, Itapoa, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

GADE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 07.256.723/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, localizada na Rua 18-D, S/N, Quadra 158, Lote 24/25, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

J D LOPES DA SILVA – SUPERMERCADO, CNPJ nº 29.016.965/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados, localizado na Avenida Quinze de Novembro, S/N, Quadra 05, Lote 01, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 02.107.803/0014-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Previa, para atividade de comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, localizado na Rua 15, Quadra 15, Lote 07, Galpão 01, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ILZAMACHADO DO NASCIMENTO 44973497134, CNPJ nº 41.341.276/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizado na Rua 49, S/N, Quadra K-14, Lote 06, Independência – 3ª complemento, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.



WESLEYRODRIGUESDEOLIVEIRAEIRELI-EPP,CNPJnº09.241.966/0001-95, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de confecção e impressão de material para uso publicitário, localizado na Avenida Newton Marques Ferreira, Quadra 13 A, Lote 02, Conjunto Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia-Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Vilmar Mariano

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marlúcio Pereira da Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Avelino Marinho Sousa

Secretário de Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Fábio Passaglia

Secretário de Governo

Ozéias Laurentino Ferreira Júnior

Secretário de Comunicação

Divino Eterno de Paula Gustavo

Secretário de Educação

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Cândido da Silva

Secretário Interino de Segurança Pública

Felipe Cortes Bezerra

Secretário de Relações Institucionais

Veter Martins de Moraes

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Jeferson Ferreira da Silva Almeida

Secretário de Trabalho

Deivison Rodrigues da Costa Soares

Secretário de Defesa do Consumidor

Fábio Passaglia

Secretário Interino de Transparência,

Fiscalização e Controle

Willian Rodrigues Figueiredo

Secretário de Habitação

Vanilson dos Anjos Bueno

Secretário de Ação Integrada

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Articulação Metropolitana

Luis Antônio Faustino Maronezi

Presidente CODAP

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Einstein Almeida F. Paniago

Presidente AparecidaPREV

**EDITADO PELA
SECRETARIA DE GOVERNO**

Kaio César Santos Aguiar

Chefe do Diário Oficial

**MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO (DTI)**

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação